

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
Estado do Paraná

DECRETO Nº 1855/14
Data 24.10.14

Súmula. Concede insalubridade a Servidor Efetivo Municipal e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica concedida insalubridade a servidora efetiva Municipal lotada na Secretaria de Saúde, num percentual de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo nacional, com base em Estudo de Caso realizado no quadro de servidores deste Município, definido no Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA/2014, considerando a função desempenhada, sendo a que segue:

Matr.	Nome	CPF	Cargo
23865-1/1	Janaina C. Borges Lorenci	009.322.439-75	Cozinheira

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01 de outubro de 2014.

24 de outubro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná em

Gerso Francisco Gusso
Prefeito